

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução n.º 037/2019

Dispõe sobre a Designação de Responsabilidade Técnica ao empregado do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários:

CONSIDERANDO o disposto no Anexo VIII e IX da Resolução n.º 074 de 29 de abril de 2016 – Plano de Empregos e Salários;

CONSIDERANDO a necessidade de Responsabilidade Técnica de Enfermagem, no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD III da Cidade de Coronel Vivida/PR

CONSIDERANDO que a Responsabilidade Técnica de Enfermagem impõe considerável volume de obrigações e responsabilidades;

RESOLVE:

Art. - 1º Designar o empregado aprovado em Processo Seletivo Simplificado: **JULIANO GIBMEIER**, RG n.º 6.092 (...), CPF 029.955(...), Enfermeiro, conforme Resolução N.º 094 de 09 de julho de 2018, para exercer o cargo de Responsável Técnico de Enfermagem do CAPS AD III da Cidade de Coronel Vivida/PR.

Art. 2º Atribuir a Gratificação pela Responsabilidade Técnica, no valor de R\$ 845,61 (Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos) mensais, com vigência a partir do mês de março de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 28 de fevereiro de 2019.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE